



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º8/UOFCTPGU/13

**Licenciamento de Operações de Loteamento das áreas urbanas da Géneses Ilegal
, sito no lugar das Malhadas – Cumieira**

----- **Francisco José Guedes Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal, com o Pelouro da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Faz público que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, decorrerá um período de discussão pública, **pelo prazo de 30 dias**, contados a partir da data da afixação do presente Edital, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da aprovação do projeto de loteamento das áreas urbanas de génese ilegal-AUGI, sem obras de urbanização, sito no lugar das Malhadas, freguesia da cumieira, por deliberação do executivo municipal de 5 de Fevereiro de 2013, querido em nome da **JUNTA DE FREGUESIA DA CUMIEIRA** com sede na travessa do cruzeiro, freguesia da cumieira. -----

----- Durante o período de discussão pública o processo estará disponível, para consulta, nos Serviços Administrativos da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, das 9 horas às 16 horas. -----

----- As sugestões, reclamações, observações que eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através do requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nele constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 7 de Fevereiro de 2013. -----

O Presidente da Câmara,

Francisco José Guedes Ribeiro